

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1426 • sexta-feira, 11 de Maio de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2018 - PROCESSO Nº 7.016/2018

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio do GELIC, torna público o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência nº. 001/2018, processo nº 7.016/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DO CONJUNTO PADRE ERNESTO SASSIDA NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ-MS. Após análise dos Documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas HABILITADAS: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Na forma disposta no artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para possível interposição de recurso relativo a esta fase, desistência formal ou decurso do prazo legal. Decorrido o prazo de recursos quanto à fase de habilitação, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, fica marcada para o dia 18/05/2018 às 09h00min a data da sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Corumbá/MS, 9 de maio de 2018. Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2018 - PROCESSO Nº 7.336/2018

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio do GELIC, torna público o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência nº. 002/2018, processo nº 7.336/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA URBANA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA PORTO CARRERO (RUA EDU ROCHA ATÉ A RUA ALBUQUERQUE) E RECAPEAMENTO ASFALTICO COM REPERFILAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO CRISTO REDENTOR E CONJUNTO VITÓRIA RÉGIA, NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ-MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas HABILITADAS: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Na forma disposta no artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para possível interposição de recurso relativo a esta fase, desistência formal ou decurso do prazo legal. Decorrido o prazo

de recursos quanto à fase de habilitação, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, fica marcada para o dia 18/05/2018 às 15h00min a data da sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços.

Corumbá/MS, 9 de maio de 2018.
Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 016/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo/FMIS.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (fita adesiva, barbante, extensão, lona plástica, espelho, colete salva vidas e outros materiais de consumo) para atender a continuidade de programa "povo das águas" do ano de 2018. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 016/2018 - Processo Administrativo nº 2.496/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.632 de 10/04/2018 pág. 67 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.405 de 10/04/2018 pág. 03. Ordenador de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo. Corumbá-MS, 10 de Maio de 2.018.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 038/2018- Processo nº 2.552/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (notebook, caixa amplificadora, microfones, biombo triplo e outros) para atender a continuidade do Programa "Povo das Águas", tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.390,00, item 04 no valor total de R\$ 5.700,00, 2)SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 05 no valor total de R\$ 1.980,00, item 07 no valor total de R\$ 2.172,00, item 08 no valor total de R\$ 1.200,00.

Itens fracassados: Item 02, Item 06 e Item 10.

Itens Desertos: Item 03 e Item 09.

CORUMBÁ /MS 10 de Maio de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Nunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



Extrato do Contrato Administrativo Nº 10/2018 - Dispensa de Licitação

Processo: 229.401/2017
 Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa DROGARIA COLOMBO LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 20.011.740/0001-30.
 Objeto: Aquisição de medicamento (CLORIDRATO DE PAZOPANIBE 400MG)
 Valor: R\$ 21.528,00
 Duração: 180 (cento e oitenta) dias
 Dotação Orçamentária:
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.103.2671 Gerenciamento Da Política Municipal de Saúde.
 33.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 Data da Assinatura: 07/05/2018.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. Marconi Andrade dos Anjos - DROGARIA COLOMBO LTDA.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a Repetição de Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.
 Licitação: Pregão Presencial nº 033/2018 - Processo nº 5.604/2018.
 Objeto: contratação de empresa para fornecimento de coffe break e alimentação preparada para atendimento dos eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 22 de maio de 2018.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
 Corumbá / MS, 10 de maio de 2018.
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato de Ata de Preços Nº 004/2018 - PP 141/2017

Processo: 10.243/2017.
 Partes: O Secretário Municipal de Saúde e as empresas: CLINICA NUTRICIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.155.405/0001-12, SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.602.765/0001-60, COMERCIAL T & C LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.527.705/0001-50.
 Objeto: Registro de preços para aquisição de suplementos e complementos alimentares oriundos de demanda judicial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses.
 Valores Registrados:

EMPRESA: CLINICA NUTRICIONAL LTDA	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
ITEM						
1	Leite em Pó Althera. Acondicionado em embalagem de 450 gramas, original do fabricante contendo informações nutricionais, ingredientes, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Se em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. De 1ª qualidade.	LATA	400	APTAMIL	48,00	19.200,00
4	SUSTAGEN CHOCOLATE OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS - Leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), sacarose, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), cacau, fosfato de Magnésio, ascorbato de sódio, maltodextrina, sulfato Ferroso, inositol, acetato de dl-alfa tocoferol, iodeto de potássio, sulfato de Zinco, niacinamida, sulfato de Manganês, vitamina K1, sulfato cúprico, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, vitamina B12, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, Ácido Fólico, cloreto de cromo, biotina, estabilizante carragena e aromatizante. Não contém glúten. Contém lactose.	LATA	350	SUSTAIN	18,50	6.475,00

Diário Oficial de Corumbá

do.corumba.ms.gov.br

SUMÁRIO	
PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL.....	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	14
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	15



<p>5</p>	<p>LEITE ALFARÉ, LATA COM 400 GRAMAS - Fórmula semi-elementar, em pó, especialmente a preparada para crianças com diarreia grave (aguda ou crônica). A proteína é proveniente de um hidrolisado de proteína do soro de leite. A gordura é obtida de uma mistura lipídica, contendo 50% de triglicérides de cadeia média (TCM). O hidrato de carbono é constituído de maltose-dextrinas e amido para proporcionar uma baixa osmolalidade. Proteínas: hidrolisado pancreático hipoalergênico de proteína de soro de leite ultra-filtrada, composto de aproximadamente de 80 % de peptídeos a 20% de aminoácidos livres. Gordura: 50% de triglicérides cadeia mista (TCM), 30% de gordura de leite e 20% de óleo de milho, garantindo um aporte adequado de linoleato (580 mg /100Kcal). Hidrato de Carbono: Polímeros de glicose de alto peso molecular de baixa osmolalidade. Vitaminas e Minerais: Alfaré contém todas as vitaminas e minerais para o desenvolvimento da criança. Eletrólitos: Em quantidade calculada de modo a compensar as perdas diarreicas.</p>	<p>LATA</p>	<p>200</p>	<p>PREGOMIN</p>	<p>78,00</p>	<p>15.600,00</p>
<p>6</p>	<p>SUSTAGEN MORANGO KIDS OU SIMILAR, LATA COM 380 GRAMAS. - Leite desnatado, sacarose, leite integral, sólidos de xarope de milho, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, inositol, iodeto de potássio, acetato de DL-alfa tocoferol, sulfato de manganês, sulfato cúprico, acetato de vitamina A, fitometadiona, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, cianocobalamina (vitamina B12), riboflavina, ácido fólico e biotina. Sabor banana: contém corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo e aroma artificial de banana. Sabor baunilha: contém aroma artificial de baunilha. Não contém sacarose. Sabor chocolate: contém cacau, estabilizante carragena e aroma artificial de baunilha. Sabor morango: contém estabilizante carragena, aroma natural reforçado de morango, corantes artificiais eritrosina alumínio laca e eritrosina.</p>	<p>LATA</p>	<p>350</p>	<p>SUSTAIN</p>	<p>15,50</p>	<p>5.425,00</p>
<p>7</p>	<p>LEITE PREGOMIN PEPTI, COM 400 GRAMAS - Pregomin Pepti é uma alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica. Pregomin Pepti é uma dieta semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresenta baixa osmolaridade, ótima tolerabilidade e aceitação. Como características possui: 100% Proteína extensamente hidrolisada do soro do Leite de baixo peso molecular.</p>	<p>LATA</p>	<p>200</p>	<p>PREGOMIN</p>	<p>78,00</p>	<p>15.600,00</p>
<p>8</p>	<p>SUPLEMENTO VITAMINICO - ENSURE - composição: amido de milho hidrolisado, óleo de milho, caseinatos de sódio e cálcio, sacarose, minerais (citro de potássio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato cúprico, molibdato de sódio, cloreto de cromo, selenito de sódio, iodeto de potássio), proteína isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, acetato de alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina A, ácido fólico, biotina, filoquinona, cianocobalamina, vitamina D3), palmitato ascorbil, mistura de tocoferol e betacaroteno. lata com peso líquido de 400 g.</p>	<p>LATA</p>	<p>400</p>	<p>ENSURE</p>	<p>35,00</p>	<p>14.000,00</p>
<p>9</p>	<p>SUSTAGEM BAUNILHA KIDS OU SIMILAR, LATA COM 380 GRAMAS - Leite desnatado, sacarose, leite integral, sólidos de xarope de milho, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, inositol, iodeto de potássio, acetato de DL-alfa tocoferol, sulfato de manganês, sulfato cúprico, acetato de vitamina A, fitometadiona, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, cianocobalamina (vitamina B12), riboflavina, ácido fólico e biotina. Sabor banana: contém corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo e aroma artificial de banana. Sabor baunilha: contém aroma artificial de baunilha. Não contém sacarose. Sabor chocolate: contém cacau, estabilizante carragena e aroma artificial de baunilha. Sabor morango: contém estabilizante carragena, aroma natural reforçado de morango, corantes artificiais eritrosina alumínio laca e eritrosina.</p>	<p>LATA</p>	<p>350</p>	<p>SUSTAIN</p>	<p>15,25</p>	<p>5.337,50</p>



<p>10</p>	<p>SUSTAGEN BAUNILHA OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS - Leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), sacarose, fosfato de Magnésio, ascorbato de sódio, sulfato Ferroso, inositol, iodeto de potássio, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de Zinco, niacinamida, sulfato de Manganês, vitamina K1, sulfato cúprico, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, vitamina B12, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, Ácido Fólico, cloreto de cromo, biotina e aromatizante. Não contém glúten. Contém lactose.</p>	<p>LATA350</p>	<p>SUSTAIN</p>	<p>15,505.425,00</p>	<p>19</p>	<p>SUPLEMENTO PEDIASURE OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS - Suplemento que, associado à orientação nutricional, auxilia a criança que não come adequadamente a receber os nutrientes necessários para atingir seu potencial de crescimento1-4. Ingredientes: Água deionizada (líquido), amido de milho (líquido) ou xarope de milho (pó), sacarose, caseinato de sódio, óleo de açafrão, óleo da soja, óleo de coco fracionado, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio), concentrado de proteína da soro de leite, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, niacinamida, acetato da alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina riboflavina, vitamina A palmitato, ácido fólico, biotina, vitamina D3, filoquinona, cianocobalamina), inositol, taurina, palmitato ascorbil, L-carnitina e b-caroteno.</p>	<p>LATA400</p>	<p>PEDIASURE</p>	<p>36,00</p>	<p>14.400,00</p>
<p>12</p>	<p>SUSTAGEM CHOCOLATE KIDS OU SIMILAR, LATA COM 380 GRAMAS - Leite desnatado, sacarose, leite integral, sólidos de xarope de milho, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, inositol, iodeto de potássio, acetato de DL-alfa tocoferol, sulfato de manganês, sulfato cúprico, acetato de vitamina A, fitometadiona, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, cianocobalamina (vitamina B12), riboflavina, ácido fólico e biotina. Sabor banana: contém corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo e aroma artificial de banana. Sabor baunilha: contém aroma artificial de baunilha. Não contém sacarose. Sabor chocolate: contém cacau, estabilizante carragena e aroma artificial de baunilha. Sabor morango: contém estabilizante carragena, aroma natural reforçado de morango, corantes artificiais eritrosina alumínio laca e eritrosina.</p>	<p>LATA350</p>	<p>SUSTAIN</p>	<p>16,505.775,00</p>	<p>21</p>	<p>Nan 1 pro lata com 400 gramas é uma fórmula infantil de partida, favorecendo as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida. adição de lc-pufas para a modulação da resposta imunológica. carboidratos: 100% lactose. ingredientes:lactose, concentrado protéico de soro de leite*, oleina de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, l-arginina, l-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartrato de colina, inositol, l-histidina. não contém glúten. *fonte protéica **óleo de peixe é fonte de ácido docosahexaenóico (dh).</p>	<p>LATA400</p>	<p>APTAMIL</p>	<p>17,807</p>	<p>1.120,00</p>



<p>22</p>	<p>LEITE APTAMIL PRÉ OU SIMILAR lata com 400 gramas - É uma fórmula infantil para prematuros e recém-nascidos de baixo peso, com DHA e ARA (LcPUFAs, produtos finais de metabolismo dos ácidos graxos de da família ômega 3 e ômega 6, respectivamente), que são importantes para o desenvolvimento neuromotor e visual. Contém prebióticos que previnem constipação e cólicas. Ingredientes: Lactose, gorduras vegetais e animais, leite desnatado, concentrado proteico de soro de leite, fibras alimentares (FOS e GOS), xarope de glicose, triglicerídeos de cadeia média, fosfato tricálcico, carbonato de cálcio, cloreto de sódio, inositol, fosfato de magnésio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, citrato de potássio, vitamina E, niacina, sulfato de zinco, citidina, vitamina A, L-carnitina, uridina, D-pantotenato de cálcio, vitamina D, inosina, adenosina, sulfato de cobre, guanosina, vitaminas B1, B2, B6, ácido fólico, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, D-biotina, emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten.</p>	<p>LATA400</p>	<p>APTAMIL</p>	<p>35,50</p>	<p>14.200,00</p>
<p>23</p>	<p>NUTREN SENIOR OU SIMILAR, LATA COM 370 GRAMAS - Suplemento oral pó, suplemento para idosos, pacientes idosos, suplementação de nutrição enteral, suplementação oral, hipercalórico, hiperproteico, suplemento geriatria, com fibras, sem glúten, caquexia, desnutrição, vitamina D, cálcio, ganho de peso, falta de apetite, osteoporose, pré-cirúrgico, pós-cirúrgico. Nutren Senior é um suplemento nutricional, formulado com nutrientes essenciais para os idosos como ACT 3, que é uma combinação única de proteínas (40gr), cálcio (480mg) e vitamina D (11ug) que atua na redução de quedas e fraturas. Possui também Prebio1, que é um composto exclusivo da Nestlé a base de inulina e FOS (frutoligossacarídeos) que contribui para o equilíbrio da flora intestinal. Contém EPA/DHA e alta quantidade de vitamina do complexo B (folato, B1, B2) zinco e selênio, para auxiliar no estado nutricional dos pacientes desnutridos ou em risco de desnutrição, e melhorar a força e a capacidade funcional.</p>	<p>LATA400</p>	<p>ENSURE</p>	<p>35,00</p>	<p>14.000,00</p>
<p>25</p>	<p>LEITE APTAMIL PEPTI OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS - É uma fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada. Com DHA E ARA e Prebióticos. Idade Recomendada: A partir do nascimento Ingredientes: Proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), fibras alimentares (galactooligossacarídeos e frutooligossacarídeos), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, cloreto de colina, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitamina A, vitamina B12, vitamina B1, vitamina B2, vitamina D, vitamina B6; sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>	<p>LATA400</p>	<p>APTAMIL</p>	<p>48,00</p>	<p>19.200,00</p>
<p>26</p>	<p>NUTREN JUNIOR OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS - Suplemento oral pó - 400g: Crianças de 1 a 10 anos, normocalórico, sem lactose, sem glúten, dieta por sonda, suplemento oral, dieta domiciliar, falta de apetite é uma nutrição completa e balanceada normocalórica e normoprotéica especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas.</p>	<p>LATA400</p>	<p>PEDIASURE</p>	<p>36,00</p>	<p>14.400,00</p>
<p>27</p>	<p>SUSTAGEN MORANGO OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS - Leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), sacarose, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina, fosfato de Magnésio, ascorbato de sódio, sulfato Ferroso, inositol, acetato de dl-alfa tocoferol, iodeto de potássio, sulfato de Zinco, niacinamida, sulfato de Manganês, vitamina K1, sulfato cúprico, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, vitamina B12, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, Ácido Fólico, cloreto de cromo, biotina, aromatizante, estabilizante carragena e corante artificial eritrosina. Não contém glúten. Contém lactose.</p>	<p>LATA350</p>	<p>SUSTAIN</p>	<p>15,00</p>	<p>5.250,00</p>
<p>VALOR TOTAL DOS ITENS</p>					<p>181.407,50</p>



EMPRESA: SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
ITEM						
2	Neocate advance lata com 400 gramas é uma dieta à base de aminoácidos não alergênicos, elementar e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos. isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten.	LATA	400	DANONE	209,50	83.800,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						83.800,00

EMPRESA: COMERCIAL T & C LTDA - EPP	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
ITEM						
3	Nan comfor 1 com 400 gramas, é uma fórmula infantil de partida, adicionada de prebióticos. usada em crianças de 0 a seis meses de idade. informação nutricional: proteínas: 70% proteína do soro do leite 30% caseína . gorduras: 97% gordura vegetal óleo de palma, óleo palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja e 3% gordura láctea advinda da proteína do leite de vaca . carboidratos: 100% lactose prebióticos: 4gr / litro 90% galacto-oligossacarídeos 10% fruto-oligossacarídeos. ingredientes:soro de leite desmineralizado, maltodextrina, lactose, leite em pó desnatado, oleína de palma, óleo de palma, óleo de canola, galacto-oligossacarídeo, óleo de milho, sais minerais citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, vitaminas vitamina c, taurina, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina d, vitamina b12 e l-camitina. não contém glúten.	LATA	400	NESTLE	14,00	5.600,00

11	Nestogeno 1, composição: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). NÃO CONTÉM GLÚTEN.). Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo na embalagem a descrição e validade.	LATA	400	NESTLE	12,30	4.920,00
13	MUCILON DE ARROZ OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS - Cereal infantil, com probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. É específico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês e uma ótima opção para lanches intermediários.	LATA	350	NESTLE	7,10	2.485,00
14	NESTROGENIO 2 Leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, pantoteonato de cálcio, vitamina A, , vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Alimentação de lactentes, em seqüência ao esquema alimentar iniciado nos primeiros 6 meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira, com no mínimo 400 gramas, contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade.	UNID.	400	NESTLE	13,30	5.320,00



<p>15</p>	<p>LEITE APTAMIL I OU SIMILAR lata com 400 gramas - Fórmula infantil de partida em pó, indicada para lactentes, de 0 a 6 meses de vida, adicionada de prebióticos (10%FOS e 90%GOS). Contém LcPUFAs (ARA e DHA) e nucleotídeos. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, fibras alimentares (galactooligossacarídeo e frutooligossacarídeo), óleos de palma, coco e canola; concentrado protéico de soro de leite, óleo de milho, carbonato de cálcio, citrato de potássio, bitartrato de colina, cloreto de potássio, vitamina C, citrato de sódio, taurina, óxido de magnésio, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, vitaminas A e E, L - carnitina, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, β - caroteno, vitaminas B6 e B1, iodeto de potássio, ácido fólico, sulfato de manganês, selenito de sódio, vitamina D, biotina, vitamina K. Não contém glúten.</p>	<p>LATA400</p>	<p>NESTLE</p>	<p>14,40</p>	<p>5.760,00</p>
<p>16</p>	<p>MUCILON DE MILHO OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS - Cereal infantil, com probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. É específico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês e uma ótima opção para lanches intermediários.</p>	<p>LATA350</p>	<p>NESTLE</p>	<p>7,00</p>	<p>2.450,00</p>
<p>17</p>	<p>LEITE EM PÓ solúvel instantâneo, não podendo ser modificado, seco, solto, coloração branca; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas(mofo), acondicionado em embalagem de 400 gramas, original do fabricante contendo informações nutricionais, ingredientes, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Se em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. De 1ª qualidade.</p>	<p>LATA400</p>	<p>DANKY</p>	<p>8,19</p>	<p>3.276,00</p>
<p>18</p>	<p>LEITA APTAMIL II OU SIMILAR lata com 400 gramas - Fórmula infantil de seguimento, indicada para lactentes a partir do sexto mês de vida. Contém DHA, ARA e prebióticos. Ingredientes: Lactose, leite parcialmente desnatado em pó, Óleos vegetais (Óleo de canola, Óleo de coco, Óleo de girassol, Óleo de palma), soro do leite, fibras alimentares (galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos), Maltodextrina, Carbonato de cálcio, Óleo de peixe, vitamina C, Caseinato de cálcio, taurina, inositol, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), sulfato de ferro, vitamina E, Fosfato de Potássio, Sulfato de Zinco, cloreto de colina, niacina, fosfato de cálcio tribásico, gluconato cúprico, D-pantetonato de cálcio, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido fólico, vitamina K, selênio, biotina, vitamina B12, Emulsificante mono e diglicerídeos. Não contém glúten.</p>	<p>LATA400</p>	<p>NESTLE</p>	<p>14,40</p>	<p>5.760,00</p>
<p>24</p>	<p>Nan 2 pro lata com 400 gramas é uma fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento da introdução da alimentação complementar. carboidratos: 100% lactose. ingredientes: lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. não contém glúten. *fonte protéica. ** óleo de peixe é fonte de ácido docosahexaenóico (dha).</p>	<p>LATA400</p>	<p>NESTLE</p>	<p>14,70</p>	<p>5.880,00</p>



28	MUCILON MULTI CEREAIS, LATA COM 400 GRAMAS - O cereal infantil, contém uma combinação de probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. É específico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês e uma ótima opção para lanches intermediários.	LATA400	NESTLE	6,90	2.760,00
29	Leite em pó, Fórmula infantil lata com 400 gramas de seguimento a partir dos 06 meses, com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos composta dos seguintes ingredientes: Leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LATA200	NESTLE	13,30	2.660,00
30	LEITE EM PÓ - , formulação infantil dietética a base de proteína isolada de soja, polímeros de glicose e 100% de óleos vegetais, isenta de sacarose e lactose, com adição de vitaminas e minerais, l-metionina e taurina, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g., contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade. Tipo nan Soy ou Similar.	LATA400	NESTLE	15,00	6.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					52.871,00

Duração: 12 (doze) meses.
 Data da Assinatura: 08/05/2018.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal de Saúde e as empresas CLINICA NUTRICIONAL LTDA, Rozenardo Costa, SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, Simeia Abdel Hag Mohammed Mustafa, COMERCIAL T & C LTDA - EPP, Frederico Jorge Cortez Calux
Aviso de Licitação
 O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 Licitação: Pregão Presencial nº 054/2018 - Processo nº 5.767/2018.
 Objeto: aquisição de material de consumo (copa) para atender as necessidades das unidades administrativas vinculadas à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 23 de maio de 2018.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel

Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretária Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
 Corumbá / MS, 10 de maio de 2018
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 021/2018
 ORGÃO: Secretária Municipal de Saúde.
 OBJETO: Aquisição de leite em pó Neocate Advance lata com 400 g para atender a Ação Judicial nº 0805189-96.2017.8.12.0008 em favor de Gabryelle Thaylla Moreira de Luca Coutinho. O Município de Corumbá através da Secretária Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 021/2018 - Processo Administrativo nº 227.173/2017 em favor da empresa: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.106.730/0001-22, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.639 de 19/04/2018 pág.38 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.412 de 19/04/2018 pág. 03.
 Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde. Corumbá-MS, 10 de Maio de 2.018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUCAO SEFIG Nº 202/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EGINO PETRONILHO OJEDA**, matrícula 5890, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 15/05/2018 e término em 13/05/2020, conforme processo nº 24628/2018 de 08/05/2018.

Corumbá, MS, 10 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
 PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 203/2018.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORAS MUNICIPAL.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela LC nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **JUCELI GUIMARAES DA SILVA BARBOSA**, matrícula 3133, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretária Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 15/03/2018 e término em 23/03/2018, conforme processo nº 24135/2018 de 04/05/2018;

- **SEBASTIAO ADAO FERNANDES DA SILVA**, matrícula 5609, Profissional de Educação, lotado na Secretária Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/04/2018 e término em 07/04/2018, conforme processo nº 24155/2018 de 04/05/2018.

Corumbá, MS, 10 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
 PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 204/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,



CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANA CRISTINA SAAD LEITE COELHO LIMA**, matrícula 1613, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 16/04/2018 e término em 20/04/2018, conforme processo nº 23186/2018 de 24/04/2018;

- **CATHERINE REGINA PENEDO DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula 800, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 01/02/2018 e término em 10/02/2018, conforme processo nº 24117/2018 de 04/05/2018;

- **CATHERINE REGINA PENEDO DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula 800, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 26/02/2018 e término em 27/03/2018, conforme processo nº 24116/2018 de 04/05/2018;

- **CATHERINE REGINA PENEDO DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula 800, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 12/04/2018 e término em 11/05/2018, conforme processo nº 24118/2018 de 04/05/2018;

- **CELSO DE SOUZA**, matrícula 6699, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 07/04/2018 e término em 07/05/2018, conforme processo nº 24120/2018 de 04/05/2018;

- **ELIZANDRA ANDRADE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 5152, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 09/04/2018 e término em 18/04/2018, conforme processo nº 24121/2018 de 04/05/2018;

- **FERNANDO CARLOS PUCCINI DE AMORIM**, matrícula 2052, Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 100 (cem) dias, com início em 20/04/2018 e término em 28/07/2018, conforme processo nº 23036/2018 de 23/04/2018;

- **GENY LIA ALMARAZ GUERRERO**, matrícula 5813, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/04/2018 e término em 02/05/2018, conforme processo nº 24122/2018 de 04/05/2018;

- **GEOVANIA GIL DA COSTA**, matrícula 3806, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 02/04/2018 e término em 06/04/2018, conforme processo nº 24124/2018 de 04/05/2018;

- **JANAINA OJEDA BAIS**, matrícula 7512, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 10/04/2018 e término em 19/04/2018, conforme processo nº 24125/2018 de 04/05/2018;

- **JOANA DO ROSARIO SLTZ**, matrícula 1921, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 03/11/2017 e término em 01/01/2018, conforme processo nº 24127/2018 de 04/05/2018;

- **JOANA DO ROSARIO SLTZ**, matrícula 1921, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 02/01/2018 e término em 02/03/2018, conforme processo nº 24128/2018 de 04/05/2018;

- **JOANA DO ROSARIO SLTZ**, matrícula 1921, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 59 (cinquenta e nove) dias, com início em 03/03/2018 e término em 30/04/2018, conforme processo nº 24129/2018 de 04/05/2018;

- **JORCILAINA DE SOUZA MARTINS**, matrícula 6092, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 12/03/2018 e término em 26/03/2018, conforme processo nº 24130/2018 de 04/05/2018;

- **JOSE MAURO DOS SANTOS RABELO**, matrícula 6987, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/04/2018 e término em 29/09/2018, conforme processo nº 24131/2018 de 04/05/2018;

- **JOSILENE DA SILVA AUGUSTO**, matrículas 4277 e 4884, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 16/03/2018 e término em 30/03/2018, conforme processo nº 24134/2018 de 04/05/2018;

- **KATIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 6958, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 16/03/2018 e término em 30/03/2018, conforme processo nº 24137/2018 de 04/05/2018;

- **KATIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 6958, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 20/04/2018 e término em 24/04/2018, conforme processo nº 24138/2018 de 04/05/2018;

- **LUCYA MARY DA SILVA PINHO**, matrícula 3546, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 15/03/2018 e término em 25/03/2018, conforme processo nº 24140/2018 de 04/05/2018;

- **MARCOS ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 1323, Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal - Procuradoria-Geral do Município, 10 (dez) dias, com início em 14/03/2018 e término em 23/03/2018, conforme processo nº 24150/2018 de 04/05/2018;

- **MARY TABORDA OSSINAGA**, matrícula 1866, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 09/04/2018 e término em 18/04/2018, conforme processo nº 24152/2018 de 04/05/2018;

- **MARY TABORDA OSSINAGA**, matrícula 1866, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 19/04/2018 e término em 27/04/2018, conforme processo nº 24151/2018 de 04/05/2018;

- **PATRICIA SANTOS SILVA**, matrícula 9896, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 09/04/2018 e término em 08/05/2018, conforme processo nº 24154/2018 de 04/05/2018;

- **PAULO SERGIO DA SILVA NARIMATSU**, matrícula 9639, Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 04 (quatro) dias, com início em 17/04/2018 e término em 20/04/2018, conforme processo nº 24153/2018 de 04/05/2018;

- **SONIA CLARA ASSAD CHUVE**, matrícula 3224, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 12/04/2018 e término em 26/04/2018, conforme processo nº 24156/2018 de 04/05/2018;

- **TANIA REGINA MEDEIROS PROENÇA**, matrícula 3834, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/04/2018 e término em 09/05/2018, conforme processo nº 24157/2018 de 04/05/2018;

- **VANIA DE ASSUNÇÃO RONTON PINHEIRO**, matrícula 4281, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 12/04/2018 e término em 21/04/2018, conforme processo nº 24158/2018 de 04/05/2018;

- **ZILDA DA SILVA SANTOS**, matrícula 3829, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 23/03/2018 e término em 01/04/2018, conforme processo nº 24159/2018 de 04/05/2018;

- **ZILDA DA SILVA SANTOS**, matrícula 3829, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/04/2018 e término em 17/04/2018, conforme processo nº 24162/2018 de 04/05/2018.

Corumbá, MS, 10 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO Nº. 205 de 11 de maio de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 09/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa KODAMA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELLI - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marco Antonio Aguiar Siqueira**, servidor público, matrícula nº 9114, para atuar como **Fiscal** do Contrato 09/2018.

Art. 2º. Designar **Hunnt Carvalho de Assis**, servidor público, matrícula nº 3637, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 09/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 09/2018, Processo 2.721/2018, referente a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de auditoria operacional no Setor de Recursos Humanos.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 04 de maio de 2018.

Corumbá-MS, 11 de maio de 2018.

Alberto Saburo Kanayama
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 243/2017



XML nr.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL
MODELO

ANEXO I - Cadastro Mobiliário (ou Comercial) do Município

Anual/2017

Resolução TCE-MS 24/2015.

11/05/2018

Nr.	G1 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	Exercício de referência
1	Exercício de referência	2017

Nr.	G2 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4 - Pessoas jurídicas prestadoras de serviço		5 - Pessoas físicas prestadoras de serviço	6 - Total de prestadores de serviços (4 + 5)	7 - Estabelecimentos comerciais	8 - Total geral do Cadastro Mobiliário (6+7)
		4.1 - Tributadas pelo movimento econômico	4.2 - Tributadas por valores fixos				
2	a - Ativa: tributação normal	415,00	7,00	577,00	999,00	1.377,00	2.376,00
3	b - Ativa: enquadradas no Simples Nacional (LC nº 123/2006)	759,00	0,00	0,00	759,00	0,00	759,00
4	c - Subtotal das ativas (a+b)	1.174,00	7,00	577,00	1.758,00	1.377,00	3.135,00
5	d - situações provisórias: paralizadas, suspensas e em processo de baixa	6,00	0,00	7,00	13,00	25,00	38,00
6	e - canceladas / inativas	262,00	0,00	96,00	358,00	6.696,00	7.054,00

Nr.	G3 - EXERCÍCIO ANTERIOR AO DE REFERÊNCIA	Exercício Anterior ao de referência
7	Exercício Anterior ao de referência	2016

Nr.	G4 - EXERCÍCIO ANTERIOR AO DE REFERÊNCIA	9 - Pessoas jurídicas prestadoras de serviço		10 - Pessoas físicas prestadoras de serviço	11 - Total de prestadores de serviços (9 + 10)	12 - Estabelecimentos comerciais	13 - Total geral do Cadastro Mobiliário (11 + 12)
		9.1 - Tributadas pelo movimento econômico	9.2 - Tributadas por valores fixos				
8	a - Ativa: tributação normal	747,00	284,00	294,00	1.325,00	1.663,00	2.988,00
9	b - Ativa: enquadradas no Simples Nacional (LC nº 123/2006)	369,00	0,00	157,00	526,00	0,00	526,00
10	c - Subtotal das ativas (a+b)	1.116,00	284,00	451,00	1.851,00	1.663,00	3.514,00
11	d - situações provisórias: paralizadas, suspensas e em processo de baixa	4,00	0,00	0,00	4,00	3,00	7,00
12	e - canceladas / inativas	514,00	157,00	407,00	1.078,00	6.660,00	7.738,00

Nr.	G5 - DADOS DE ELABORAÇÃO	TEXTO
13	ELABORADO POR	JEAN RICARDO DIAS NOBREGA
14	MATRÍCULA	8009
15	DATA	10/05/2018

Nota Explicativa	



XML nr.: 2

PREFEITURA MUNICIPAL
MODELO

ANEXO II - Relação dos Prestadores de Serviço com Fiscalização concluída no exercício
Anual/2017

Resolução TCE-MS 24/2015.		11/05/2018	
Exercício de referência		2017	
G1 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
Nr.	2 - Exercício de referência		
1			

Nr.	3 - Código da Atividade Econômica	4 - Inscrição municipal do contribuinte	5 - CNPJ/CPF do contribuinte	6 - Natureza/nº do documento que formaliza o início da ação fiscal	7 - Fiscal responsável	8 - Data do início da fiscalização	9 - Data do término da fiscalização	10 - Resultado da ação fiscal
2	12.07	2352200	20835853000150	51/2017	JEAN RICARDO DIAS NÓBREGA	18/04/2017	03/10/2017	AI
3	12.07	2352200	20835853000150	52/2017	EDNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS	18/04/2017	03/10/2017	AI
4	06.04	1394300	37187002000141	154/2016	SILVIO EDUARDO VALDEZ PINTO	05/04/2016	10/07/2017	AI
5	12.07	2352200	20835853000150	155/2016	EDNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS	13/04/2016	22/04/2016	AI
6	05.01	1031100	02967388000120	112/2015	JOÃO FRANCISCO FONTANILLA DE OLIVEIRA NETO	31/08/2015	09/05/2017	AI
7	06.04	2337500	20908300000180	153/2016	SILVIO EDUARDO VALDEZ PINTO	05/04/2016	08/05/2017	AI
8	05.01	1703200	03443550000173	113/2015	JOÃO FRANCISCO FONTANILLA DE OLIVEIRA NETO	31/08/2015	26/05/2017	AI
9	17.12	2316100	04639953000155	134/2015	ANTONIA EVA RODRIGUES	07/03/2016	31/01/2017	AI

G3 - OBSERVAÇÕES		11 - Observações	
Nr.	DESCRICAÇÃO		
10	VAZIO		

G4 - DADOS DE ELABORAÇÃO		TEXTO	
Nr.			
11	12 - Elaborado por		
12	13 - Matrícula		
13	11 - Data		
	MONICA NUNES MACEDO		
	3665		
	10/05/2018		

Nota Explicativa	



XML nr.: 3

PREFEITURA MUNICIPAL
MODELO

ANEXO III - Arrecadação dos Maiores Contribuintes/Responsáveis de ISSQN
Anua/2017

Resolução TCE-MS 24/2015.

G1 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		Exercício de referência	Exercício de referência
Nr.	1	Exercício de referência	2017

11/05/2018

G2 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		Valor (R\$)
Nr.	2	
	3 - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	0,00
	a - Valor arrecadado dos 100 (cem) maiores contribuintes/responsáveis de ISSQN no exercício	13.678.316,33
	b - Total arrecadado de ISSQN no exercício	16.181.651,31
	c - Participação dos 100 maiores contribuintes/responsáveis de ISSQN (a/b)	0,84

G3 - EXERCÍCIO ANTERIOR AO DE REFERÊNCIA		Exercício Anterior ao de referência
Nr.	6	Exercício Anterior ao de referência
		2016

G4 - EXERCÍCIO ANTERIOR AO DE REFERÊNCIA		Valor (R\$)
Nr.	7	
	5 - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	0,00
	a - Valor arrecadado dos 100 (cem) maiores contribuintes/responsáveis de ISSQN no exercício	14.904.702,17
	b - Total arrecadado de ISSQN no exercício	18.034.407,06
	c - Participação dos 100 maiores contribuintes/responsáveis de ISSQN (a/b)	0,83

G5 - DADOS DE ELABORAÇÃO		TEXTO
Nr.	11	MONICA INUNES MACEDO
	6 - Elaborado por	3665
	7 - Matrícula	
	8 - Data	10/05/2018

Nota Explicativa	



XML nr.: 5

PREFEITURA MUNICIPAL
MODELO

ANEXO V - Arrecadação dos 100 Maiores Contribuintes/Responsáveis do IPTU
Anual/2017

Resolução TCE-MS 24/2015.		11/05/2018	
Nr.	G1 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	Exercício de referência	Exercício de referência
1	Exercício de referência	2017	

Nr.	G2 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	Valor (R\$)
2	a - valor total do IPTU do exercício	16.617.987,87
3	b - valor total dos 100 (cem) maiores lançamentos de IPTU no exercício	2.127.170,63
4	c - valor arrecadado de IPTU no exercício, referente aos 100 (cem) maiores lançamentos (inscrição imobiliária)	1.330.159,93
5	d - total arrecadado de IPTU no exercício	7.950.178,28
6	e - inadimplência dos 100 maiores lançamentos (c/b)	0,38
7	f - participação dos 100 maiores contribuintes no total cobrado de IPTU (b/a)	0,13
8	g - valor estimado do imposto incidente nos imóveis isentos (total ou parcialmente)	880.266,56
9	h - percentual máximo de desconto concedido por antecipação de pagamento de IPTU	30,00

Nr.	G3 - EXERCÍCIO ANTERIOR DE REFERÊNCIA	Exercício anterior de referência
10	Exercício anterior de referência	2016

Nr.	G4 - EXERCÍCIO ANTERIOR DE REFERÊNCIA	Valor (R\$)
11	a - valor total do IPTU do exercício	15.188.851,89
12	b - valor total dos 100 (cem) maiores lançamentos de IPTU no exercício	1.974.002,69
13	c - valor arrecadado de IPTU no exercício, referente aos 100 (cem) maiores lançamentos (inscrição imobiliária)	1.343.514,01
14	d - total arrecadado de IPTU no exercício	7.075.529,60
15	e - inadimplência dos 100 maiores lançamentos (c/b)	0,32
16	f - participação dos 100 maiores contribuintes no total cobrado de IPTU (b/a)	0,13
17	g - valor estimado do imposto incidente nos imóveis isentos (total ou parcialmente)	1.119.461,41
18	h - percentual máximo de desconto concedido por antecipação de pagamento de IPTU	30,00

Nr.	G5 - DADOS DE ELABORAÇÃO	TEXTO
19	DESCRIÇÃO	
20	7 - Elaborado por	DANIEL ROJAS NOGUEIRA
21	8 - Matrícula	6147
22	9 - Data	11/05/2018

Nota Explicativa



XML nr.: 5

PREFEITURA MUNICIPAL
MODELO

ANEXO V - Arrecadação dos 100 Maiores Contribuintes/Responsáveis do IPTU
Anual/2017

Resolução TCE-MS 24/2015.		11/05/2018	
Nr.	Exercício de referência	Exercício de referência	
1	2017		

G1 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		G2 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	
Nr.	Exercício de referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2	a - valor total do IPTU do exercício		16.617.987,87
3	b - valor total dos 100 (cem) maiores lançamentos de IPTU no exercício		2.127.170,63
4	c - valor arrecadado de IPTU no exercício, referente aos 100 (cem) maiores lançamentos (inscrição imobiliária)		1.330.159,93
5	d - total arrecadado de IPTU no exercício		7.950.178,28
6	e - inadiplência dos 100 maiores lançamentos (c/b)		0,38
7	f - participação dos 100 maiores contribuintes no total cobrado de IPTU (b/a)		0,13
8	g - valor estimado do imposto incidente nos imóveis isentos (total ou parcialmente)		880.266,56
9	h - percentual máximo de desconto concedido por antecipação de pagamento de IPTU		30,00

G3 - EXERCÍCIO ANTERIOR DE REFERÊNCIA		Exercício anterior de referência	
Nr.	Exercício anterior de referência		
10	2016		

G4 - EXERCÍCIO ANTERIOR DE REFERÊNCIA		Valor (R\$)	
Nr.	Exercício anterior de referência		
11	a - valor total do IPTU do exercício	15.188.851,89	
12	b - valor total dos 100 (cem) maiores lançamentos de IPTU no exercício	1.974.002,69	
13	c - valor arrecadado de IPTU no exercício, referente aos 100 (cem) maiores lançamentos (inscrição imobiliária)	1.343.514,01	
14	d - total arrecadado de IPTU no exercício	7.075.529,60	
15	e - inadiplência dos 100 maiores lançamentos (c/b)	0,32	
16	f - participação dos 100 maiores contribuintes no total cobrado de IPTU (b/a)	0,13	
17	g - valor estimado do imposto incidente nos imóveis isentos (total ou parcialmente)	1.119.461,41	
18	h - percentual máximo de desconto concedido por antecipação de pagamento de IPTU	30,00	

G5 - DADOS DE ELABORAÇÃO		TEXTO	
Nr.	Exercício anterior de referência		
19	DESCRÇÃO	DESCRÇÃO	
20	7 - Elaborado por	DANIEL ROJAS NOGUEIRA	
21	8 - Matrícula	6147	
22	9 - Data	11/05/2018	

Nota Explicativa



XML nr.: 6

PREFEITURA MUNICIPAL
MODELO

ANEXO VI - Arrecadação do ITBI
Anual/2017

Resolução TCE-MS 24/2015.		11/05/2018	
Nr.	Exercício de referência	Exercício de referência	
1		2017	

G1 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Nr.	G2 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	Valor arrecadado do ITBI (R\$)
2	a - compra e venda	5.050.242,38
3	b - promessa de compra e venda	0,00
4	c - transferência de posse	0,00
5	d - dação em pagamento	0,00
6	e - permuta	0,00
7	f - arrematação ou adjudicação em leilão, hasta pública ou praça	0,00
8	g - remissão	0,00
9	h - toma ou remissão	0,00
10	i - cessão de direito sobre imóveis	0,00
11	j - outros	0,00
12	TOTAL	5.050.242,38

Nr.	G3 - EXERCÍCIO ANTERIOR AO DE REFERÊNCIA	Exercício Anterior ao de referência
13	Exercício Anterior ao de referência	2016

Nr.	G4 - EXERCÍCIO ANTERIOR AO DE REFERÊNCIA	Valor arrecadado do ITBI (R\$)
14	a - compra e venda	4.101.399,40
15	b - promessa de compra e venda	0,00
16	c - transferência de posse	0,00
17	d - dação em pagamento	0,00
18	e - permuta	0,00
19	f - arrematação ou adjudicação em leilão, hasta pública ou praça	0,00
20	g - remissão	0,00
21	h - toma ou remissão	0,00
22	i - cessão de direito sobre imóveis	0,00
23	j - outros	0,00
24	TOTAL	4.101.399,40

Nr.	G5 - DADOS DE ELABORAÇÃO	TEXTO
25	Observações	NENHUMA
26	ELABORADO POR	DANIEL ROJAS NOGUEIRA
27	MATRÍCULA	6147
28	DATA	11/05/2018

Nota Explicativa



PREFEITURA MUNICIPAL
MODELO

ANEXO VII - Relação dos Autos de Infração e/ou Notas ou Notificação de Lançamentos lavrados no Exercício Anual/2017

Resolução TCE-MS 24/2015.

11/05/2018

Nr.	G1 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	Exercício de referência
1	Exercício de referência	2017

Nr.	Órgão atuante	Nº do auto de infração/nota ou notificação de lançamento	Data da lavratura	Nº da inscrição municipal do contribuinte	CNPJ/CPF do contribuinte	Valor (R\$)	Fundamentação legal	Tributos(s) envolvido(s)	Fiscal Responsável	Situação em 31/12
2	COORDENAÇÃO DA AÇÃO FISCAL	0152017	22/05/2017	2352200	20835853000150	1.800,00	Art. 714 da Lei Complementar 100/06 de 22/12/2006 (C.T.M./Art. 557, Inciso II, da Lei Complementar 100/06 alterada pela LC 114/2007 do (C.T.M.)	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	JEAN RICARDO NÓBREGA/EDNALDO EVANGELISTA	DA
3	COORDENAÇÃO DA AÇÃO FISCAL	0012017	08/05/2017	2337500	20908300000180	8.109,68	Art. 3º, parágrafo 1º, 13, 18, 25 e 34 da L.C. nº 123/2006 e atualizações. Arts. 84 e 85, inciso I, da Resolução CSGN nº 94/2011.	ISSQN	SILVIO EDUARDO VALDEZ PINTO	PG
4	COORDENAÇÃO DA AÇÃO FISCAL	0022017	01/04/2016	2316100	04639953000155	41.400,81	Art. 499 E 147º, inc II, alínea "b" da Lei Complementar 100/06 de 22/12/2006 (C.T.M.) / Art. 558, Inciso II, da Lei Complementar 100/06 alterada pela LC 114/2007 do (C.T.M.)	ISSQN	ANTONIA EVA RODRIGUES PINTO	PR
5	COORDENAÇÃO DA AÇÃO FISCAL	0172017	08/03/2017	1673300	02988296000126	360,00	Art. 383, inciso II, da L. C. nº 100/2006. / Art. 557, IV, letra "a" - item 01.	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JUNIOR	DA
6	COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO	1132017	15/01/2017	80183016	02988296000126	338,00	Art. 383, inciso II, da L. C. nº 100/2006. / Art. 557, IV, letra "a" - item 01.	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JUNIOR	DA
7	COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO	0042017	06/02/2017	2397000	96824594010006	360,00	Art. 383, inciso II, da L. C. nº 100/2006. / Art. 557, IV, letra "a" - item 01.	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JUNIOR	PG
8	COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO	0032017	08/02/2017	2399600	24030025009900	360,00	Art. 383, inciso II, da L. C. nº 100/2006. / Art. 557, IV, letra "a" - item 01.	ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JUNIOR	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	PG
9	COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO	0022017	08/02/2017	2056700	08567539004479	360,00	Art. 383, inciso II, da L. C. nº 100/2006. / Art. 557, IV, letra "a" - item 01.	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JUNIOR	PG
10	COORDENAÇÃO DA AÇÃO FISCAL	0032017	27/01/2017	2352200	20835853000150	50,70	Art. 191, 192, 199 e 2003 do Código Tributário Municipal - CTM nº 100/06 / Art. 558, I do CTM (L.C. nº 100/2006, atualizada pela L.C. nº 114/2007)	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	EDNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS	DA
11	COORDENAÇÃO DA AÇÃO FISCAL	0042017	27/01/2017	2352200	20835853000150	1.391,85	Art. 499 E 91º, item IX da Lei Complementar 100/06 de 22/12/2006 (C.T.M./Art. 558, Inciso II, da Lei Complementar 100/06 alterada pela LC 114/2007 do (C.T.M.)	ISS EVENTUAL	EDNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS	DA
12	COORDENAÇÃO DA AÇÃO FISCAL	00722016	01/12/2016	2284300	15048872000105	17.358,47	Art. 499 E 147º, item II, alínea "b" da Lei Complementar 100/06 de 22/12/2006 (C.T.M./Art. 558, Inciso II, da Lei Complementar 100/06 alterada pela LC 114/2007 do (C.T.M.)	ISSQN	SILVIO EDUARDO VALDEZ PINTO	DA
13	COORDENAÇÃO DE COBRANÇA	00372015	21/06/2016	288901	15413826000150	27.200,00	Art. 499 da Lei nº 9605/98 e art. 56 do Decreto nº 6514/08 - Lei Municipal nº 2028/2008	LICENÇA AMBIENTAL	CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO	DA
14	COORDENAÇÃO DE COBRANÃ	0382015	21/06/2016	288901	15413826000150	3.800,00	Art. 499 da Lei nº 9605/98 e art. 56 do Decreto nº 6514/08 - Lei Municipal nº 2028/2008	LICENÇA AMBIENTAL	CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO	DA
15	COORDENAÇÃO DE COBRANÇA	0082016	15/08/2016	2348000	21633131000186	3.000,00	Art. 54 da Lei nº 9605/98 e art. 61 do decreto nº 6514/08 - Lei Municipal nº 2028/2008	LICENÇA AMBIENTAL	CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO	PG
16	COORDENAÇÃO DE COBRANÇA	0132016	14/03/2016	231584	76535764000143	3.380,00	Arts. 4º e 5º do Código de Defesa do Consumidor c/c art. 30, XV do Decreto Municipal nº 429/08 - Decreto Federal nº 2181/97. Dosimetria da Pena: arts. 22 a 27 do Decreto Municipal 429/08	MULTA PROCON	CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO	DA

Nr.	G3 - DADOS DE ELABORAÇÃO	TEXTO
17	ELABORADO POR	MONICA NUNES MACEDO
18	MATRÍCULA	3665
19	DATA	07/05/2018

Nota Explicativa



XML nr.: 8

PREFEITURA MUNICIPAL
MODELO

ANEXO VIII - Inscrição e arrecadação da Dívida Ativa
Anual/2017

Resolução TCE-MS 24/2015.

11/05/2018

G1 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		VALOR	
Nr.	Exercício de referência	2017	
1			

Nr.	G2 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4 - valor total inscrito na dívida ativa no exercício (R\$)	5 - valores arrecadados administrativamente (R\$)	6 - quantidade de execuções judiciais ajuizadas no exercício	6 - Quantidade de execuções fiscais ajuizadas no exercício	7- Valor total dos créditos ajuizados (R\$)	8 - Valores arrecadados no exercício decorrentes de ações fiscais	9.1 - motivo: prescrição	9.2 - motivo: outros
2	a - IPTU	5.319.840,58	2.986.305,17	3647	3647	6.159.900,93	1.007.891,35	0,00	1212750,59
3	b - ISSQN	5.457.955,18	239.064,07	824	824	387.818,08	17.619,97	0,00	657948,36
4	c - ITBI	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
5	d - Taxas	3.000.496,16	252.977,92	177	177	305.551,49	23.968,14	0,00	54964,78
6	e - Contribuições de melhoria	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
7	f - COSIP	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
8	g - Créditos não tributários	357.404,51	20.091,41	71	71	354.264,60	21.876,49	0,00	19423,83
9	TOTAL	14.135.696,43	3.498.438,57	4719	4719	7.207.535,10	1.071.355,95	0,00	0,00

G3 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		9 - valores dos créditos cancelados (R\$)	
Nr.	9 - valores dos créditos cancelados (R\$)		1.945.087,57
10			

G4 - EXERCÍCIO ANTERIOR DE REFERÊNCIA		VALOR	
Nr.	Exercício anterior de referência	2016	
11			

Nr.	G5 - EXERCÍCIO ANTERIOR DE REFERÊNCIA	12 - valor total inscrito na dívida ativa no exercício (R\$)	13 - valores arrecadados administrativamente (R\$)	14 - quantidade de execuções judiciais ajuizadas no exercício	15 - Quantidade de execuções fiscais ajuizadas no exercício	16- Valor total dos créditos ajuizados (R\$)	17 - Valores arrecadados no exercício decorrentes de ações fiscais	18.1 - motivo: prescrição	18.2 - motivo: outros
12	a - IPTU	7.791.100,74	2.018.781,33	0	0	498.333,90	57.788,16	0,00	247346,37
13	b - ISSQN	1.831.474,28	76.954,81	0	0	1.035.915,93	1.565,07	0,00	305066,54
14	c - ITBI	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
15	d - Taxas	850.637,49	203.893,07	0	0	354.107,62	4.525,45	0,00	38762,43
16	e - Contribuições de melhoria	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
17	f - COSIP	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
18	g - Créditos não tributários	483.565,07	13.302,93	0	0	626.502,18	12.998,14	0,00	50267,34
19	TOTAL	10.956.777,58	2.312.932,14	369	369	2.514.859,63	76.876,82	0,00	0,00

G6 - EXERCÍCIO ANTERIOR DE REFERÊNCIA		18 - valores dos créditos cancelados (R\$)	
Nr.	18 - valores dos créditos cancelados (R\$)		641.442,68
20			

G7 - DADOS DE ELABORAÇÃO		TEXTO	
Nr.	ELABORADO POR	JOSE LUIZ AQUINO AMORIM	
21	MATRÍCULA	10896	
23	DATA	10/05/2018	

Nota Explicativa



XML nr.: 9

PREFEITURA MUNICIPAL
MODELO

ANEXO IX - Benefícios Tributários em vigor em 31 de dezembro
Anual/2017

Resolução TCE-MS 24/2015.		11/05/2018	
Nr.	Exercício de referência	Exercício de referência	
1		2017	
G1 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			

Nr.	3 - Fundamentação legal	4 - Tipo do benefício tributário	5 - Quantitativo de contribuintes beneficiados	6 - Tributos envolvidos no incentivo	7 - Atendimento ao art. 14 da LRF		6 - Valor estimado do benefício
					a) estimativa de impacto + previsão considerada na estimativa de receita	b) estimativa de impacto + medida de compensação	
2	212/2017	REFIS	2752	1	0,00	0,00	6.590.838,24
3	187/2015	ISENÇÃO FISCAL	1	ISSQN	0,00	0,00	422.021,22

G3 - DADOS DE ELABORAÇÃO		TEXTO
Nr.		
4	ELABORADO POR	MONICA NUNES MACEDO
5	MATRÍCULA	3665
6	DATA	10/05/2018

Nota Explicativa



XML nr.: 10

PREFEITURA MUNICIPAL
MODELO

ANEXO X - Cadastro dos Responsáveis
Anual/2017

Resolução TCE-MS 24/2015.		11/05/2018	
G1 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		Exercício de referência	
Nr.	1	2017	Exercício de referência

G2 - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nr.	3 - Nome	4 - CPF	5 - Matrícula	6 - Cargo / função gratificada	7 - ato de origem	8 - Data da nomeação	9 - Data da publicação da nomeação ou data do DO	10 - Lotação	11 - Ato e data de Exoneração
2	MONICA INUNES MACEDO	00672487136	3665	COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE ISSQN	PORTARIA "P" 416	04/01/2016	18/12/2015	VAZIO	VAZIO
3	ANDRE LUIS MICENO PAPA	70323070191	7995	COORDENADOR DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA	DECRETO "P" 394	01/03/2013	13/03/2013	VAZIO	VAZIO
4	DANIEL ROJAS NOGUEIRA	90674146115	VAZIO	COORDENADOR DE CADASTRO IMOBILIARIO	DECRETO "P" 395	01/03/2013	13/03/2013	VAZIO	VAZIO
5	ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JUNIOR	87855577149	VAZIO	COORDENADOR DO CADASTRO IMOBILIARIO	DECRETO "P" 330	11/08/2015	21/08/2015	VAZIO	VAZIO
6	MARCELO AGUIAR IUNES	49726854172	VAZIO	PREFEITO	10	01/11/2017	01/11/2017	VAZIO	VAZIO
7	MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA	16259700130	10671	MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA	PORTARIA "P" 16	01/01/2017	03/01/2017	VAZIO	VAZIO
8	JOSE LUIZ AQUINO AMORIM	173588396120	VAZIO	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	PORTARIA "P" 416	03/04/2017	07/04/2017	VAZIO	VAZIO
9	ALBERTO SABURO KANAYAMA	47169710820	10737	SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS	PORTARIA "P" 243	15/02/2017	13/02/2017	VAZIO	VAZIO
10	RITTER CUNHA DE OLIVEIRA	29357659153	VAZIO	PREFEITO	LEI ORG. MUNICIPAL	01/01/2017	01/01/2017	VAZIO	01/11/2017
11	HARLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA	34383131115	VAZIO	SECRETARIO ESPECIAL DE FAZENDA	DECRETO 769	13/12/2017	13/12/2017	VAZIO	VAZIO

G3 - DADOS DE ELABORAÇÃO

Nr.	TEXTO	
12	ELABORADO POR	HAROLDO WANTENCIR RIBEIRO CAVASSA
13	MATRÍCULA	237
14	DATA	11/05/2018

Nota Explicativa



XML nr.: 11

PREFEITURA MUNICIPAL
MODELO

ANEXO XI - Cadastro dos Fiscais de Renda
Anual/2017

Resolução TCE-MS 24/2015.		11/05/2018	
Nr.	G1 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	Exercício de referência	Exercício de referência
1		2017	

G2 - FISCALS DE RENDA

Nr.	3 - Nome	4 - CPF	5 - Ato e data de nomeação	6 - Cargo efetivo	7 - Cargo em comissão	8 - Lotação	9 - Área de atuação
2	ELGA XAVIER VIANA	87057131100	DECRETO Nº 049 03/02/2006	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	VAZIO	SEF	COORDENAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
3	CLEULER CID TEIXEIRA RODRIGUES	35722835153	DECRETO Nº 053 03/02/2006	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	VAZIO	SEF	COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO
4	ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JUNIOR	87855577149	DECRETO Nº 538 20/05/2013	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO	SEF	COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO
5	SANDRA SORAYA FERRUFINO GUZMAN	95296425120	DECRETO Nº 450 20/08/2010	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	VAZIO	SEF	COORDENAÇÃO DE AÇÃO FISCAL
6	MONICA NUNES MACEDO	00672487136	DECRETO Nº 158 13/03/2014	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	COORDENAÇÃO DA AÇÃO FISCAL	SEF	COORDENAÇÃO DE AÇÃO FISCAL
7	EDNALDO EVANGELISTA DO SANTOS	40817890106	REG. LIV. EMP. Nº 2885 01/05/1986	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	VAZIO	VAZIO	COORDENAÇÃO DE AÇÃO FISCAL
8	ROSEANE YAMAZAKI FROZINO RIBEIRO	63951142120	DECRETO Nº 538 20/05/2013	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	VAZIO	SEF	COORDENAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
9	JOÃO FRANCISCO FONTANILLA DE OLIVEIRA NETO	87060299149	DECRETO Nº 107 11/04/2005	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	VAZIO	SEF	COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO
10	ANTONIA EVA RODRIGUES PINTO	50662031172	DECRETO Nº 023 08/02/1994	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	VAZIO	SEF	COORDENAÇÃO DE AÇÃO FISCAL
11	BERLINDO BATISTA DE CAMPOS	15705722168	REG. LIVRO EMP. Nº 2331 16/03/1983	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	VAZIO	SEF	COORDENAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

G3 - DADOS DE ELABORAÇÃO

Nr.	TEXTO
12	ELABORADO POR HARLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA
13	MATRÍCULA 237
14	DATA 11/05/2018

Nota Explicativa

--	--

ESCOLA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 08/04/2018

Processo nº 7421/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE MEDICINA - MÉDICOS
ESPECIALISTAS**

**RESPOSTA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e CONVOCAÇÃO PARA
ENTREVISTA**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Resposta de Interposição de Recurso** do referido Processo Seletivo, conforme Termos constantes deste Edital.

Após análise dos Recursos solicitados por 2 (dois) candidatos deste Processo Seletivo, a Comissão Avaliadora outorgou Deferimento, marcando nova data de Entrevista para os candidatos abaixo:

Especialista em Neurologia - Gustavo Leopold Schutz Pereira;

Especialista em Infectologia - Hilton Luis Alves Filho.

Da Convocação para Entrevista Técnica.

Os convocados para Entrevista Técnica, deverão comparecer a Sede da Escola de Governo, situada na Rua Colombo nº 1766, no **dia 16 de Maio** (quarta-feira) **às 8h**, munidos de Documento Oficial de Identificação.

O candidato que não comparecer no prazo e horário estabelecido por este Edital, será desclassificado.

Corumbá, 11 de Maio de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

EXTRATO-RESOLUÇÃO SMDSE Nº05 de 09 de maio de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº03/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-EPP

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições legais e **Considerando** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar *Roana Victoria Aguirre da Cunha*, servidora pública, matrícula 12470 para efetuar como **GESTOR** do Contrato Administrativo nº 03/2018;

Art. 2º. Designar *Samuel Paiva de Figueiredo Junior*, servidor público, matrícula 6295, para efetuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 03/2018

Art. 3º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 03/18, Processo nº 27009/18, que tem por objeto a contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico.

Art.4º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art 5º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a 18 de abril de 2018.

Corumbá, MS, 10 de maio de 2018.

LUCIANO AGUILAR RODRIGUES LEITE
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
SUSTENTÁVEL

PORTARIA/P/Nº669-13/11/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA
CARTA CONTRATO Nº 008/2018
- PROCESSO Nº 22.141/2018 - 16.661/2017 -
RESOLUÇÃO Nº 084, 10 DE MAIO DE 2018

Informo que a partir de 25/04/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 008/2018 - Referente à Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA
CARTA CONTRATO Nº 009/2018
- PROCESSO Nº 22.143/2018 - 16.661/2017 -
RESOLUÇÃO Nº 085, 10 DE MAIO DE 2018

Informo que a partir de 25/04/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 009/2018 - Referente à Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA
CARTA CONTRATO Nº 010/2018
- PROCESSO Nº 22.144/2018 - 16.661/2017 -
RESOLUÇÃO Nº 086, 10 DE MAIO DE 2018

Informo que a partir de 25/04/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 010/2018 - Referente à Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA
CARTA CONTRATO Nº 011/2018
- PROCESSO Nº 22.145/2018 - 16.661/2017 -
RESOLUÇÃO Nº 087, 10 DE MAIO DE 2018

Informo que a partir de 25/04/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 011/2018 - Referente à Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA
CARTA CONTRATO Nº 012/2018
- PROCESSO Nº 22.146/2018 - 16.661/2017 -
RESOLUÇÃO Nº 088, 10 DE MAIO DE 2018

Informo que a partir de 25/04/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 012/2018 - Referente à Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA
CARTA CONTRATO Nº 013/2018
- PROCESSO Nº 22.147/2018 - 16.661/2017 -
RESOLUÇÃO Nº 089, 10 DE MAIO DE 2018

Informo que a partir de 25/04/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 013/2018 - Referente à Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA
CARTA CONTRATO Nº 014/2018
- PROCESSO Nº 22.148/2018 - 16.661/2017 -
RESOLUÇÃO Nº 089, 10 DE MAIO DE 2018**

Informo que a partir de 25/04/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 014/2018 - Referente à Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2018.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 08/2017
PARTES REGINA CÉLIA GALVÃO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ATÉ O FIM DA LICENÇA MATERNIDADE.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Luane Tavares Miranda.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 09/2017
PARTES WILMA HELENA CHORÉ DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/05/2019.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Wilma Helena Choré dos Santos.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 07/2017
PARTES VALÉRIA MUNHÕES SORRILHA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/05/2019.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Valéria Munhões Sorrilha.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 04/2017
PARTES LAURIANE DA SILVA LEMOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/05/2019.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Lauriane da Silva Lemos.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 06/2017
PARTES ELLEN CRISTIAN SILVA SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/05/2019.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Ellen Cristian Silva Santos.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 05/2017
PARTES MAIARA SORRILHA DE MORAES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/05/2019.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Maiara Sorrilha de Moraes.

RESOLUÇÃO Nº 057 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Solicitação de prorrogação de prazo de encerramento de processo de Sindicância a termo nos autos do Processo nº 1754/2018, de 18 de Janeiro de 2018 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para término dos trabalhos da Comissão de Processante, instituída mediante Resolução nº. 016/2018/SS, de 05 de Fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1364, de 07 de fevereiro de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes na CI nº 501/2018, da Corregedoria Geral do Município, datada de 10 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Corumbá/MS, 10 de Maio de 2018.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017

RESOLUÇÃO Nº 058 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Solicitação de prorrogação de prazo de encerramento de processo de Sindicância a termo nos autos do Processo nº 214557/2017, de 24 de Julho de 2017 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Processante, instituída mediante Resolução nº. 020/2018/SS, de 15 de Fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1367, de 15 de fevereiro de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes na CI nº 497/2018, da Corregedoria Geral do Município, datada de 10 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 10 de Maio de 2018.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

RESOLUÇÃO Nº 005 de 10 de Maio de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do contrato nº 004/2018, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Ciro Ruy Moura Magalhães, servidor público, matrícula n. 10.375, para atuar como Gestor do contrato acima citado;

Art. 2º. Designar Katia Adorno Monteiro, servidora pública, matrícula n. 10.238, para atuar como Fiscal do contrato acima citado;

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº004/2018, Processo n. 27.009/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico, visando o atendimento da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 18 de abril de 2018.

Corumbá-MS, 10 de maio de 2018.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 07, de 1º de janeiro de 2017.